



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

**DECRETO Nº 1245/2019**

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Cancelamento de Restos a Pagar – Processados e os Restos a Pagar Não Processados, dando outras providências.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, **ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**, usando as atribuições que lhes são conferidas, tendo em vista o arts. 1º e 42º da Lei de Responsabilidade Fiscal Nº 101/00, art. 36 da lei 4.320/64, art. 35, 67 ao 70 do Decreto nº 93.872/86, Decreto nº 6.708/2008, e;

**Considerando** que a nota de empenho constitui operação financeira de caráter contábil, visando à reserva de numerário para o pagamento de despesa comprometida dentro da dotação específica;

**Considerando** que resto a pagar não processado não constitui obrigação de pagamento, pelo produto não ter sido entregue e/ou serviço não ter sido prestado.

**Considerando** que a Contabilidade deve evidenciar o nível de endividamento e a situação de liquidez do Município durante todo o exercício;

**Considerando** que os restos a pagar insubsistentes devem ser cancelados, expurgando-se, a qualquer tempo, as obrigações incertas e indevidas;

**Considerando** a necessidade de Poder Executivo Municipal em aprovar por meio de decreto o cancelamento de restos a pagar conforme exposto nos considerando anteriores;

**DECRETA**

**ARTIGO 1º-** Fica a Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré autorizada a cancelar o valor de R\$ 26.278,59 (Vinte e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) referente aos Restos a Pagar Não Processados e o valor de R\$ 63.514,28 (Sessenta e três mil, quinhentos e quatorze reais e vinte e oito centavos) referente aos Restos a Pagar Processados, conforme abaixo:

<b>Restos a Pagar Não Processados</b>		
<b>EMPENHO</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>CANCELAR</b>
<b>3884/2015</b>	<b>Plasmedic – Com. De Mat. Para uso médico e laborato</b>	<b>R\$ 1,00</b>
<b>2330/2017</b>	<b>Tecmat Com. De Materiais de inf. LTDA</b>	<b>R\$ 29,58</b>
<b>2899/2017</b>	<b>Ambiente Oeste</b>	<b>R\$ 513,00</b>
<b>3101/2017</b>	<b>Cia Luz e Força “Santa Cruz”</b>	<b>R\$ 187,55</b>
<b>3210/2017</b>	<b>Brasil Telecom</b>	<b>R\$ 2.500,00</b>

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Paraná em: 02/07/2019 – Edição 1789 – Pg. 278 e 279

Site: <http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

3214/2017	Brasil Telecom	R\$ 500,00
3216/2017	COPEL – Cia. Paranaense de energia	R\$ 71,47
3702/2017	Brasil Telecom	R\$ 122,33
3715/2017	S. M. Correia	R\$ 15,00
3720/2017	C R J De Moura	R\$ 154,89
3723/2017	C R J De Moura	R\$ 0,69
4038/2017	SINHPSE – Centro Clínico LTDA.	R\$ 400,00
4063//2017	Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos	R\$ 608,89
4276/2017	A F Com. De Materiais de Construção	R\$ 588,00
4282/2017	Risel Combustíveis LTDA.	R\$ 440,00
4744/2017	Equiplano Sistemas S/C LTDA.	R\$ 2.050,00
4946/2017	Alirio Ferreira Barbosa	R\$ 39,78
4947/2017	Alirio Ferreira Barbosa	R\$ 39,78
4948/2017	Alirio Ferreira Barbosa	R\$ 39,78
4949/2017	Alirio Ferreira Barbosa	R\$ 39,78
4950/2017	Alirio Ferreira Barbosa	R\$ 19,89
5026/2017	Luiz Roberto Rodrigues – Papelaria	R\$ 12,00
5038/2017	Construtora Correa Vertuan LTDA.	R\$ 1.966,18
5069/2017	José Reinaldo Siqueira Lima & Cia. LTDA.	R\$ 3,97
5094/2017	Sociedade Hosp. Benef. De Andirá	R\$ 4.545,27
5122/2017	Cia Luz e Força “Santa Cruz”	R\$ 62,28
5132/2017	Cheiro Verde Com. De Material Reciclável	R\$ 267,26
5162/2017	Tecmat Com. De Materiais de Informática	R\$ 568,52
5163/2017	Alirio Ferreira Barbosa	R\$ 59,67
5225/2017	Tecmat Com. De Materiais de Informática	R\$ 25,50
5319/2017	A F Com. De Materiais de Construção	R\$ 481,60
5561/2017	Centro Médico David Lechinewski LTDA	R\$ 10,00
5588/2017	Copel – Companhia Paranaense de Energia	R\$ 48,34
7/2018	Cia Luz e Força “Santa Cruz”	R\$ 100,10
16/2018	Cia Luz e Força “Santa Cruz”	R\$ 0,08
156/2018	AMUNORPI	R\$ 180,00
300/2018	TV Editora e Gráfica Eireli	R\$ 779,35
708/2018	J A de Castro Transporte Eireli	R\$ 248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

709/2018	J A de Castro Transporte Eireli	R\$ 1.934,40
1584/2018	Emp. Brasileira de Correios e Telégrafos	R\$ 863,07
2612/2018	Confederação Nacional dos Municípios	R\$ 37,00
2813/2018	Chrystian Felipe Gonçalves Zanatta	R\$ 63,18
4235/2018	Companhia Jaguari de Energia S.A	R\$ 4.526,43
4758/2018	Douglas Henrique Benetti	R\$ 65,80
4822/2018	Drogaria Multfarma	R\$ 0,04
5004/2018	Dilma de Freitas Aguiar Calixto	R\$ 54,40
5285/2018	Dilma de Freitas Aguiar Calixto	R\$ 30,00
5372/2018	Comp. Jaguari De Energia S.A CPFL	R\$ 356,95
5800/2018	Consórcio Público Int. de Saúde Norte Pioneiro	R\$ 627,79

<b>Restos a Pagar - Processados</b>		
<b>EMPENHO</b>	<b>FORNECEDOR</b>	<b>CANCELAR</b>
5198/2014	INSS – Patronal	R\$ 22,00
6184/2014	Auri Estevam e CIA. LTDA	R\$ 16.638,21
6610/2014	INSS – Patronal	R\$ 15,60
7730/2014	A F Com. De Mat. De Construção LTDA. ME	R\$ 15.780,90
7965/2014	INSS – Patronal	R\$ 1.615,44
47/2015	CIA. Luz e Força “Santa Cruz”	R\$ 3,00
1601/2015	Brasil Telecom S.A	R\$ 3,50
1958/2015	INSS – Patronal	R\$ 244,29
2493/2015	Banco do Brasil	R\$ 725,30
2623/2015	INSS – Patronal	R\$ 608,28
2627/2015	INSS – Patronal	R\$ 668,14
2636/2015	INSS – Patronal	R\$ 8,78
4428/2015	INSS – Patronal	R\$ 244,89
4535/2015	Banco do Brasil	R\$ 10,00
4536/2015	Banco do Brasil	R\$ 10,00
4593/2015	Eng9-8 Construção Cível EIRELI – ME	R\$ 633,61
4726/2015	INSS – Patronal	R\$ 657,24
5168/2015	Agência de defesa Agrop. Do Paraná	R\$ 132,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ  
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa nº. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: pmbarradojacare.pr.gov.br – e-mail: pmbj@uol.com.br

5442/2015	INSS – Patronal	R\$ 1.038,01
6123/2015	Conselho Reg. De Med. Vet. Do PR	R\$ 70,54
6446/2015	INSS – Patronal	R\$ 300,49
7122/2015	INSS – Patronal	R\$ 712,55
7294/2015	C R J Moura – Farmácia	R\$ 208,52
4941/2016	DETRAN – PR	R\$ 75,59
5028/2016	INSS – Patronal	R\$ 1.248,85
5030/2016	INSS – Patronal	R\$ 774,60
5038/2016	INSS – Patronal	R\$ 1.290,83
5045/2016	INSS – Patronal	R\$ 838,78
5048/2016	INSS – Patronal	R\$ 1.439,74
5051/2016	INSS – Patronal	R\$ 2.018,43
5055/2016	INSS – Patronal	R\$ 16,62
5081/2016	INSS – Patronal	R\$ 1.195,85
5083/2016	INSS – Patronal	R\$ 100,14
5106/2016	INSS – Patronal	R\$ 2.491,35
5108/2016	INSS – Patronal	R\$ 181,59
5112/2016	INSS – Patronal	R\$ 1.038,89
6420/2016	INSS – Patronal	R\$ 173,40
6432/2016	INSS – Patronal	R\$ 2.402,43
6453/2016	INSS – Patronal	R\$ 1.886,13
6462/2016	INSS – Patronal	R\$ 1.196,09
28/2017	Copel – Cia. Paranaense de Energia	R\$ 37,00
167/2017	Panificadora Santa Izabel	R\$ 0,30
2207/2017	Dilma de Freitas Aguiar Calixto	R\$ 147,28
4120/2017	Dilma de Freitas Aguiar Calixto	R\$ 29,50
5859/2017	INSS – Patronal	R\$ 3.131,74
23/2018	Cia. Luz e Força “ Santa Cruz”	R\$ 45,20
661/2018	Cons. Público Int. de Saúde Norte Pioneiro	R\$ 155,23
1605/2018	Ana Paula Duarte Thereza	R\$ 65,83
5388/2018	Tribunal de Justiça – FUNREJUS	R\$ 1.172,41
6070/2018	Caixa Econômica Federal	R\$ 9,19



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ**  
**ESTADO DO PARANÁ**

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000  
Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) – e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

**Art. 2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal José Galdino Pereira, em 01 de julho de 2019.

**ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR**  
Prefeito Municipal